



Ofício nº 479 (SF)

Brasília, em 05 de novembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Projeto de Lei nº 170, de 2020, sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência dos Municípios e do Distrito Federal, incidente sobre os serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003; altera dispositivos da referida Lei Complementar; prevê regra de transição para a partilha do produto da arrecadação do ISSQN entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador relativamente aos serviços de que trata; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 4553
Ass.: Jemagda
26/Nov/2020 10:32
Origem: 1